



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Controladoria Geral do Estado - CGE

Portaria nº 161 de 21 de junho de 2023

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, Art. 11º, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018 e

Considerando o disposto no art. 40 da Lei Federal nº 12.527/2011 c/c no art. 39 da Lei nº 3.166/2013 e do Decreto Estadual nº 17.145/2012,

Considerando os Ofícios nº 7180 e 23629/2023/SESAU-CCI (0036313974) (0039398720)

R E S O L V E:

Art. 1º - ALTERAR a condição do servidor abaixo de membro para autoridade de monitoramento da Comissão de Gestão de Documentos (CGD), **Secretaria de Estado da Saúde-SESAU/RO**, da Portaria nº 80/2021 CGE-DIGEP, de 29 de abril de 2021. (0017622840):

Autoridade de Monitoramento: **Júlio Paz da Costa Souza**, Matrícula: *******686**;

Art. 2º - INCLUIR as servidoras abaixo para compor a Comissão de Gestão de Documentos (CGD), **Secretaria de Estado da Saúde-SESAU/RO**, da Portaria nº 142/2019/CGE-NRH, de 05 de setembro de 2019 (7719751):

Membro: **Tamara Cunha de Oliveira Manso**, Matrícula: *******075**;

Membro: **Elis Oliveira Souza**, Matrícula: *******128**;

Membro: **Larissa Fritsch de Lemos**, Matrícula: *******774**;

Membro: **Jesse Elias Vieira Campos**, Matrícula: *******420**;

Art. 3º - MANTER os servidores abaixo como membros da Comissão de Gestão de Documentos (CGD), **Secretaria de Estado da Saúde-SESAU/RO**, da Portaria nº 142/2019/CGE-NRH, de 05 de setembro de 2019 (7719751):

Membro: **Letícia Torres Graciano da Silva**, Matrícula: *******020**;

Membro: **Jucirema de Souza**, Matrícula: *******730**;

Membro: **Eliana Janones de Paula**, Matrícula: *******066**;

Art. 4º - EXCLUIR os servidores abaixo da Comissão de Gestão de Documentos (CGD), **Secretaria de Estado da Saúde-SESAU/RO**, da Portaria nº 142/2019/CGE-NRH, de 05 de setembro de 2019 (7719751):

Autoridade de Monitoramento: **Ida Maria Dalboni Gonzaga**, Matrícula: *******920**;

Membro: **Edilene Maria Evaristo Montenegro Sampaio**, Matrícula: *******753**;

Membro: **Rodrigo Souza David**, Matrícula: *******811**;

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ ABRANTES ALVES DE AQUINO
CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO



Documento assinado eletronicamente por **José Abrantes Alves de Aquino**, **Controlador-Geral**, em 05/07/2023, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0039273530** e o código CRC **3F224C9C**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0036.299192/2019-11

SEI nº 0039273530

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Controladoria Geral do Estado - CGE

Portaria nº 297 de 17 de novembro de 2023

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, Art. 11º, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018 e

Considerando o disposto no art. 40 da Lei Federal nº 12.527/2011 c/c no art. 39 da Lei nº 3.166/2013 e do Decreto Estadual nº 17.145/2012,

Considerando o Ofício nº 41536/2023/SESAU-CRH (0042617163) e a Portaria nº 161/2023/CGE-CGD de 21 de junho de 2023 (0039273530);

R E S O L V E:

Art. 1º - EXCLUIR o servidor abaixo como membro da Comissão de Gestão de Documentos (CGD), **Secretaria de Estado da Saúde-SESAU/RO**, da Portaria nº 142/2019/CGE-NRH, de 05 de setembro de 2019 (7719751):

Membro: **Jesse Elias Vieira Campos**, Matrícula: *******420**;

Art. 2º - INCLUIR a servidora abaixo para compor a Comissão de Gestão de Documentos (CGD), **Secretaria de Estado da Saúde-SESAU/RO**, da Portaria nº 142/2019/CGE-NRH, de 05 de setembro de 2019 (7719751):

Membro: **Elenilda da Silva Abreu**, Matrícula: *******540**;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ ABRANTES ALVES DE AQUINO

Controlador-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **José Abrantes Alves de Aquino**, **Controlador-Geral**, em 17/11/2023, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0043622178** e o código CRC **87AD2BE3**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0036.299192/2019-11

SEI nº 0043622178

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Controladoria Geral do Estado - CGE

Portaria nº 4 de 05 de janeiro de 2024

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, Art. 11º, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018 e

Considerando o disposto no art. 40 da Lei Federal nº 12.527/2011 c/c no art. 39 da Lei nº 3.166/2013 e do Decreto Estadual nº 17.145/2012,

Considerando o Ofício nº 49549/2023/SESAU-CCI e 52251/2023/SESAU-CGP (0044050227) (0044678009)

R E S O L V E:

Art. 1º - EXCLUIR os servidores abaixo da Comissão de Gestão de Documentos (CGD), da **Secretaria de Estado da Saúde-SESAU/RO**, da Portaria nº 142/2019/CGE-NRH, de 05 de setembro de 2019 (7719751):

Membro: **Eliana Janones de Paula**, Matricula: *******066**;

Membro: **Letícia Torres Graciano da Silva**, Matricula: *******020**;

Membro: **Larissa Fritsch de Lemos**, Matricula: *******774**;

Art. 2º - INCLUIR os servidores abaixo para compor a Comissão de Gestão de Documentos (CGD), **Secretaria de Estado da Saúde-SESAU/RO**, da Portaria nº 142/2019/CGE-NRH, de 05 de setembro de 2019 (7719751):

Membro: **Ana Júlia Aguiar Silva Araújo**, Matricula: *******257**;

Membro: **Reverton Vellozo Santos**, Matricula: *******516**;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ ABRANTES ALVES DE AQUINO
CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO



Documento assinado eletronicamente por **José Abrantes Alves de Aquino**, Controlador-Geral, em 05/01/2024, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0044945013** e o código CRC **41D82F9D**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0036.299192/2019-11

SEI nº 0044945013



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Controladoria Geral do Estado - CGE

Comissão de Gestão de Documentos - CGE-CGD

Portaria nº 233 de 31 de julho de 2025

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, Art. 11º, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018 e

Considerando o disposto no art. 40 da Lei Federal nº 12.527/2011 c/c no art. 39 da Lei nº 3.166/2013 e do Decreto Estadual nº 17.145/2012,

Considerando o Ofício nº 37470/2025/SESAU-CCI (0062470416)

R E S O L V E:

Art. 1º - EXCLUIR a servidora abaixo da Comissão de Gestão de Documentos (CGD), da **Secretaria de Estado da Saúde-SESAU/RO**, da Portaria nº 142/2019/CGE-NRH, de 05 de setembro de 2019 (7719751):

Membro: **Tamara Cunha de Oliveira Manso**, Matrícula: *******075**;

Art. 2º - INCLUIR a servidora abaixo para compor a Comissão de Gestão de Documentos (CGD), **Secretaria de Estado da Saúde-SESAU/RO**, da Portaria nº 142/2019/CGE-NRH, de 05 de setembro de 2019 (7719751):

Membro: **Regiane da Silva Gomes**, Matrícula: *******543**;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ ABRANTES ALVES DE AQUINO

CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO



Documento assinado eletronicamente por **José Abrantes Alves de Aquino**, **Controlador-Geral**, em 31/07/2025, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062781935** e o código CRC **938095B3**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0036.299192/2019-11

SEI nº 0062781935



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Controladoria Geral do Estado - CGE

Comissão de Gestão de Documentos - CGE-CGD

Portaria nº 358 de 19 de dezembro de 2025

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, Art. 11º, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018 e

Considerando o disposto no art. 40 da Lei Federal nº 12.527/2011 c/c no art. 39 da Lei nº 3.166/2013 e do Decreto Estadual nº 17.145/2012,

Considerando o Ofício nº 63909/2025/SESAU-SDGP (0067138693) Processo SEI Nº 0036.299192/2019-11

R E S O L V E:

Art. 1º - EXCLUIR a servidora abaixo da Comissão de Gestão de Documentos (CGD), da **Secretaria de Estado da Saúde-SESAU/RO**, da Portaria nº 142/2019/CGE-NRH, de 05 de setembro de 2019 (7719751):

Membro: **Ana Júlia Aguiar Silva Araújo**, Matrícula: *******257**;

Art. 2º - INCLUIR a servidora abaixo para compor a Comissão de Gestão de Documentos (CGD), **Secretaria de Estado da Saúde-SESAU/RO**, da Portaria nº 142/2019/CGE-NRH, de 05 de setembro de 2019 (7719751):

Membro: **Fernanda Sedícias Faria Neves Brandão**, Matrícula: *******939**;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ ABRANTES ALVES DE AQUINO
CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO



Documento assinado eletronicamente por **José Abrantes Alves de Aquino**, **Controlador-Geral**, em 19/12/2025, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **67680763** e o código CRC **BE82DCD3**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0036.299192/2019-11

SEI nº 67680763